

ORIENTAÇÕES GERAIS

EFETIVOS E NÃO EFETIVOS

1. **19/01/2026**: atendimento aos docentes efetivos e nomeados em nível de Unidade Escolar – EU
2. **20 e 21/01/2026**: atendimento aos docentes efetivos e nomeados adidos ou parcialmente atendidos, bem como aos docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa, em nível de Unidade Regional de Ensino – URE
3. **23/01/2026**: atendimento aos docentes não efetivos (CAT.F), em nível de UE, exceto os que optaram por transferência de URE
4. **26/01/2026**: atendimento aos docentes não efetivos, que não foram atendidos total ou parcialmente na jornada ou carga horária de opção, bem como dos docentes não efetivos que optaram por transferência de URE e os docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa, em nível de URE.

de acordo com a seguinte sequência de fases:

1. **Constituição de Jornada**; (fazer a constituição com aulas livres de todos os efetivos na disciplina específica (incluindo disciplinas prioritárias da IF e Diversificada) **1ª rodada**
2. **Ampliação de Jornada**; (se sobraem aulas, fazer a ampliação somente com a específica (incluindo disciplinas prioritárias da IF e Diversificada) **-2ª rodada**

***obs : DOCENTE QUE OPTOU POR AMPLIAÇÃO OU TIVER AULAS DE EJA ATRIBUÍDAS não pode participar do Artigo 22.**

3. **Composição de Jornada**; (completar a jornada compondo com as demais disciplinas, autorizadas, outras licenciaturas e aulas em substituição) **3ª rodada**

* nas 3 fases a prioridade é sempre do Titular de cargo na sua disciplina do cargo

** O professor que tiver atribuída a partir de 1 aula que não seja a disciplina do cargo, entra na composição de jornada e ficará inscrito na jornada relativa a quantidade de aulas livres da disciplina específica do cargo (redução de jornada imediatamente inferior- até a básica ou inicial/completa)

*** O docente que optar pela composição na U.E, não pode declinar de aulas para concorrer na URE. Apenas pode ir para URE para completar quando ESGOTAREM as aulas na U.E.

4. **Carga Suplementar** - qualquer disciplina da formação (considerar a necessidade pedagógica, o perfil docente, a critério do gestor da atribuição- demais disciplinas também) - **4ª rodada**

* Só pode vir para a Diretoria atribuir carga suplementar depois de esgotadas as aulas das disciplinas, demais e autorizadas na Unidade escolar, mesmo em substituição.

** “Tecnologia e Inovação”, “Robótica”, “Projeto de Vida”, “Programação”, “Empreendedorismo” e “Liderança e Oratória” – poderá ser atribuído na composição e carga suplementar de todos os docentes, na falta de docentes com graduação compatível descritos nas prioritárias/alternativas:

I - em nível de unidade escolar, respeitando as etapas de atendimento de acordo com a situação funcional; e

II - em nível de URE, em banca organizada especificamente para esse fim, respeitada a classificação geral da URE, após encerramento do atendimento das bancas por área do conhecimento.

Resolução SEDUC 156/2025:

IF e Parte Diversificada	Disciplinas para constituição
Aprofundamento em Biologia	Biologia
Aprofundamento em Filosofia	Filosofia
Aprofundamento em Geografia	Geografia
Aprofundamento em Química	Química
Aprofundamento em Sociologia	Sociologia
Arte e mídias digitais	Arte
Atualidades	Sociologia / Geografia / História / Filosofia
Educação Financeira	Matemática
Empreendedorismo	Nenhuma
Liderança e Oratória	Nenhuma
OE Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
OE Matemática	Matemática
Programação	Nenhuma
Projeto de Vida	Nenhuma
Redação e Leitura	Língua Portuguesa
Robótica	Nenhuma
Tecnologia e Inovação	Nenhuma

o parágrafo 11, do artigo 1º, Portaria 5/2025:

Aulas	Constituição Jornada	Ampliação de Jornada	Composição de Jornada (Docente fica na condição de adido ou parcialmente atendido)	Carga Suplementar
Aulas da Disciplina Específica da Licenciatura Plena do Cargo	X	X		X
Aulas das demais disciplinas de habilitação da licenciatura do cargo ou outras habilitações de outras licenciaturas.			X	X
Aulas das Disciplinas Correlatas, ou seja, aquelas que autorizam formalmente o docente a lecionar.			X	X
Aulas dos Componentes da Parte Diversificada da Matriz Curricular e dos Itinerários Formativos (Se a Formação Prioritária for a mesma do cargo).				X X X
Aulas dos Componentes da Parte Diversificada da Matriz Curricular e dos Itinerários Formativos. (Se a formação não for a mesma do cargo)				X X

- ✓ Docente que virá participar na URE (Diretoria de Ensino) trazer **modelo CGRH, em mãos**(qualquer fase da atribuição).
- ✓ **Carga Suplementar** e **aulas em substituição** só pode atribuir para docente que irá efetivamente ministrar as aulas.
- ✓ **TUTOR DE ANOS INICIAIS** – **tem que aguardar credenciamento para atribuir** (deve acontecer por estes dias).
- ✓ **TUTOR DE ANOS FINAIS** – pode atribuir para os selecionados nas suas respectivas fases.
- ✓ **PROFESSOR ARTICULADOR NOTURNO** – pode atribuir nas fases (efetivo e F) – composição de jornada/carga horária.
- ✓ **MEDIADOR DA EXPANSÃO NOTURNO** – para o efetivo é composição de jornada. Só pode 1 professor por escola, no noturno- a atribuição é bloco indivisível de aulas. **OBS: A Resolução SEDUC 156/2025 nos anexos III e IV** constam as aulas de expansão que serão ofertadas no modelo híbrido. Portanto, **essas aulas NÃO serão atribuídas para jornada/carga horária do professor, apenas serão monitoradas pelo mediador.**

ARTIGO 22 – nível de URE

5. **22/01/2026:** atendimento aos **docentes efetivos e nomeados** para designação nos termos do **artigo 22 da** Lei Complementar Estadual nº 444/1985, em **nível de URE;**
- **Docente deverá comparecer munido de modelo CGRH** – com aulas atribuídas e **declaração de anuência do Chefe imediato**
 - Atribuir 1 bloco de aulas, em número igual ou maior de aulas livres da disciplina específica do cargo, em uma única escola.
 - Atribuir o bloco de 1 docente afastado, em substituição, em número igual ou maior de aulas, desde que as disciplinas atribuídas sejam todas compatíveis com a formação do inscrito pelo artigo 22. * nenhuma das aulas do bloco pode ter sido atribuída para outro docente em substituição.
- ✓ ***obs : DOCENTE QUE OPTOU POR AMPLIAÇÃO OU TIVER AULAS DE EJA ATRIBUÍDAS não pode participar do Artigo 22.**

CONTRATADOS (CATEGORIA O) E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO

27/01/2026: atendimento aos **docentes contratados que atuaram em 2025 nas unidades escolares de tempo parcial e foram indicados a permanência** (INCLUINDO DOCENTES CONTRATO EXTINTO 2022- classificação por tempo de magistério, após atendimento de contratados), em **nível de UE;**

28 a 31/01/2026: atendimento dos docentes contratados e candidatos à contratação **em nível de URE.**

ATENDIMENTO JUDICIAL E LIBRAS

30 e 31/01/2026: 1. atribuição da carga horária a docente para atuação em sala de aula em **atendimento de ação judicial a fim** de acompanhar o estudante elegível aos serviços da Educação Especial, em **nível de URE;**

2. atribuição de **Interlocutor de Libras** para o atendimento de alunos matriculados em ano/ série do ensino fundamental ou médio, inclusive na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com deficiência auditiva, surdos ou surdocegos e que utilizem a LIBRAS como forma de comunicação **nível de URE;**

* Aguardar maiores informações neste site.

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - IFTP

19 e 20/01/2026: 1. atendimento aos docentes contratados indicados à permanência para atuação nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional - IFTP, em nível de UE;

2. – **21 e 22/01/2026:** atendimento aos docentes contratados e candidatos à contratação, inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV, para atuação nos componentes curriculares do IFTP em nível de URE;

PROGRAMAS E PROJETOS DA PASTA

02 a 06/02/2026: atribuição da carga horária dos projetos e programas da Pasta listados no Anexo II- Portaria 5/2026:

*Professor Orientador da Convivência - **POC**

*Professor Articulador da **Sala de Leitura**

EJA do Modelo de Oferta Flexível: **CEEJA e Unidades de Tempo Parcial

Professor Articulador do Programa **Escola da Família

***Programa **Educação nas Prisões (PEP)**

***Projeto **Olimpíadas Científicas**

***Projeto de Apoio à Tecnologia de Informação – **PROATI**

Tutor - **Fundação Casa**

Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação - **PROATEC – CIEBP Classe** Hospitalar Centro de Estudos de Línguas (**CEL**) Apoio ao Protagonismo Estudantil

Fundação CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

*** atribuição de 02 a 06/02/2026** – docente participa de atribuição e só atribui o projeto se passou por credenciamento, se houver, e todas as aulas estejam atribuídas para outro docente.

**** vamos atribuir nas fases.**

*****ocorrerá em data oportuna, a ser divulgada em normativa própria**

Observações gerais:

SALDO DE AULAS – os saldos poderão ser acompanhados em tempo real pela plataforma SED, desde que o docente possua login e senha. (candidatos a contratação não possuem acesso) - vide tutorial nesta página.

PRESENCIAL – as atribuições em **nível de URE -Americana** serão presenciais- vide cronograma nesta página

***O docente que se encontrar impossibilitado de participar deste processo deverá nomear um procurador por meio de uma procuração simples, este procurador nomeado se for parente, não pode ser funcionário público (cônjuge não é parente).** Essencial ter os dados das partes (nome, rg, telefone) **descrição clara dos poderes** (participar, assinar, escolher aulas), data e assinatura, não necessitando de cartório, mas exigindo cópias do RG de ambos anexada.

“Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, o(a) outorgante acima qualificado(a), nomeio e constituo meu(minha) bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) acima qualificado(a), para **participar da Sessão de Atribuição de Classes/Aulas** que ocorrerá em [data] na [local - ex: Diretoria de Ensino de...], podendo para tanto **assinar os documentos, requerer, desistir, declinar, transigir e praticar todos os atos necessários** em meu nome para o fiel cumprimento deste mandato.

Esta procuração é válida para a sessão de atribuição específica em [data] / ou até o final do ano letivo de 20XX.

(Local), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Outorgante (Professor)

“